



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
**TERCEIRA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**  
**JULGAMENTO DE RECURSO**

Às nove horas do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Josiane Zuchi, designados pela Portaria nº 002/2023, para dar prosseguimento ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 001/2023 – aquisição de móveis. Tendo em vista que nenhuma empresa licitante, protocolou recurso referente a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de apoio, de inabilitar a empresa **PÓRTICO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, pelo não atendimento ao Edital, item 7.2, alíneas *h* e *k*, conforme ata do dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três, encaminha-se o processo para deliberação do Sr. Prefeito Municipal. As empresas licitantes terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

*Germano Baldasso, Márcia F. Debiasi, Josiane Zuchi*

As nove horas do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Josiane Zuchi, designados pela Portaria nº 002/2023, para dar prosseguimento ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 001/2023 – aquisição de móveis. Tendo em vista que nenhuma empresa licitante, protocolou recurso referente a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de apoio, de inabilitar a empresa **PÓRTICO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, pelo não atendimento ao Edital, item 7.2, alíneas *h* e *k*, conforme ata do dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três, encaminha-se o processo para deliberação do Sr. Prefeito Municipal. As empresas licitantes terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

As nove horas do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Josiane Zuchi, designados pela Portaria nº 002/2023, para dar prosseguimento ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 001/2023 – aquisição de móveis. Tendo em vista que nenhuma empresa licitante, protocolou recurso referente a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de apoio, de inabilitar a empresa **PÓRTICO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, pelo não atendimento ao Edital, item 7.2, alíneas *h* e *k*, conforme ata do dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três, encaminha-se o processo para deliberação do Sr. Prefeito Municipal. As empresas licitantes terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.